# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Terça-feira, 17 de novembro de 2026** **Ano X | Edição nº 1678** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Outros atos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Contratação Direta ..... 3
Julgamento ..... 3
***Advertências / Notificações*** ..... 4
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ..... 4
***Comunicados*** ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6
Extratos de Contrato ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA SMS Nº 005/2026**

*Altera a Portaria SMS nº 001/2026, de 29 de julho de 2026, que dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS, em razão de solicitação de desligamento de membro da Comissão, e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a **Portaria SMS nº 001/2026, de 29 de julho de 2026**, que dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS;

**CONSIDERANDO** que o referido Contrato de Gestão foi celebrado entre o Município de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social **IRMANDADE HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro";

C**ONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada por membro da Comissão, por meio de processo administrativo registrado no sistema FlowDocs, sob nº 24813 / 2026, requerendo seu desligamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, sob alegação de incompatibilidade para o exercício das atribuições e necessidade de preservação da imparcialidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a independência, a objetividade, a imparcialidade e a transparência dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da Comissão, de modo a assegurar a regularidade, a continuidade e a efetividade das atividades de fiscalização do Contrato de Gestão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de estabelecer os efeitos administrativos do desligamento a partir de 16 de outubro de 2026, conforme os fundamentos constantes do respectivo processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acolhida, para fins de desligamento da Comissão, a solicitação apresentada, por meio do processo administrativo registrado no sistema FlowDocs sob nº **24813 / 2026**, ficando o referido servidor dispensado das atribuições de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2026/SMS, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

**Parágrafo único.** O desligamento de que trata o caput decorre de solicitação do próprio servidor, fundamentada em alegação de incompatibilidade e na necessidade de preservação da imparcialidade dos trabalhos da Comissão, não constituindo, por si só, reconhecimento de irregularidade funcional ou de impedimento legal.

**Art. 2º** Em decorrência da alteração prevista no artigo anterior, o artigo 2º da Portaria SMS nº 001/2026, de 29 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF será composta pelos seguintes servidores:

I – **LETICIA MAYRA DE OLIVEIRA MANOEL** – Matrícula nº 36048;

II – **VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA** – Matrícula nº 37093; – Suplente."

III – **MARIA FERNANDA LASCALLA** – Matrícula nº 60943;

IV – **GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA** – Matrícula nº 33100 – Suplente;

V – **FLAVIO SANTOS SCOZZAFAVE** – Matrícula nº 2831

**Art. 3º** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria SMS nº 001/2026, de 29 de julho de 2026, especialmente aquelas relativas às competências, responsabilidades, periodicidade das reuniões e procedimentos de acompanhamento e fiscalização da Comissão.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a atualização dos registros administrativos relativos à composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, bem como dar ciência desta Portaria aos membros envolvidos e aos setores competentes.

**Parágrafo único.** Os atos administrativos praticados pela Comissão anteriormente à data de produção dos efeitos desta Portaria permanecem sujeitos à análise de sua regularidade, não implicando o desligamento, por si só, sua invalidação automática.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 16 de novembro de 2026.

**ROSANA JOAQUIM FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde

.....

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025**

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),MARIA EDUARDA CANDIDO CANTADORIclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deENFERMEIRO PSF- 5°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), MAYCKON WILLIAM MARTINSclassificado em6ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deENFERMEIRO PSFa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 17 de novembrode 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **MARCIA MEDEIROS LEITE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.724.177/0001-42, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DA ESCOLA "CMEITI PROF. IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DA ESCOLA "CMEITI PROF. IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE"**

**02 – Cortinas de 2,30 x 1,80**

**06 – Cortinas de 3,15 x 1,80**

**03 – Cortinas de 3,30 x 1,80**

**VALOR TOTAL - $ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais)**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 17 de Novembro de 2026

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **EDIVALDO LUIZ PIOLA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 54.249.329/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (LOCAÇÃO) DE 05 (CINCO) CONJUNTOS CONTENDO 01 MESA E 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E 200 (DUZENTAS) CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

**,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (LOCAÇÃO) DE 05 (CINCO) CONJUNTOS CONTENDO 01 MESA E 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E 200 (DUZENTAS) CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA PATINAÇÃO NO DIA 05/12/32026.**

**VALOR TOTAL - $ 900,00 (novecentos reais)**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 17 de Novembro de 2026

_____

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

### Julgamento

**CREDENCIAMENTO N° 001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0507/2026**

**Credenciamento clínicas médicas para a prestação de serviços especializados em Diagnóstico por Imagem e Exames Complementares, abrangendo procedimentos de baixa, média e alta complexidade, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brodowski, sem garantia de demanda**

**mínima, mediante remuneração por valores previamente definidos pela Administração**

Julgamento do Credenciamento Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 0507/2026. Torna público o credenciamento das empresas JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.531.194/0001-69 para os itens 18 a 21 e 24 e SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA, CNPJ nº 55.990.451/0001-05 para os itens 18 a 21 e 23. Após análise dos documentos exigidos no edital e verificação dos demais requisitos, decidiu-se, por unanimidade, HABILITAR e CREDENCIAR as referidas empresas.

Brodowski, 17 de novembro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

.....

**Advertências / Notificações**

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Cientificação**
**Prefeitura Municipal de Brodowski.**
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° **3689/2026**)

Interessado: **RM COM IMPORTADORA E EXP LTDA**

Endereço: JOSE ANTONIO MASSON ,0 – Bairro: PARQUE DO SABIA, BRODOWSKI- SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: Prefeito Mario Fabbri – LOT. Residencial Fortaleza – Brodowski – SP Quadra: 08 lote: 07

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por $m^2$ previstas na Lei Municipal n$^0$2877/2024.

.....

# Programação de Rota

Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Usuário: **646041**

Data do relatório: **16/11/2026 08:33**

Status: **ROTA**

| ESTABELECIMENTOS | GASOLINA COMUM | ETANOL COMUM | DIESEL COMUM | DIESEL S-10 |
|---|---|---|---|---|
| AUTO POSTO JANDAIA (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO | **R$ 6,78**<br>16/11/2026 | **R$ 4,28**<br>16/11/2026 | **R$ 6,78**<br>16/11/2026 | **R$ 7,28**<br>16/11/2026 |
| LBR AUTO POSTO (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO | **R$ 6,36**<br>16/11/2026 | **R$ 3,89**<br>16/11/2026 | **R$ 6,61**<br>16/11/2026 | **R$ 7,05**<br>16/11/2026 |
| POSTO SANTO ANTONIO (1 KM)<br>**BRODOWSKI-SP**<br>RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA | **R$ 6,42**<br>14/11/2026 | **R$ 3,89**<br>15/11/2026 | **R$ 7,29**<br>09/11/2026 | **R$ 7,59**<br>09/11/2026 |

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público que se encontra aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para a adequação e modernização das instalações elétricas e da infraestrutura de rede lógica, telefonia e sistemas correlatos da Câmara Municipal de Brodowski. A sessão pública será realizada em 04/dezembro/2026, às 9h, no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). O edital e anexos encontram-se disponíveis no website da Câmara Municipal de Brodowski, no endereço eletrônico: www.camarabrodowski.sp.gov.br. Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....

### Extratos de Contrato

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: ANTONIO LUIZ GROTTI – CNPJ nº 57.936.872/0001-83. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 30.886,52. ASSINATURA: 13/novembro/2026. ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal.

.....